

TANGARÁ DA SERRA

TSE confirma cassação de vereador Dr. Bandeira

José Bandeira foi cassado por omitir dado no registro de candidatura

Assessoria TSE

Por unanimidade de votos, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) confirmou a cassação do mandato de José de Almeida Bandeira (PDT), o Dr. Bandeira, eleito vereador em Tangará da Serra nas eleições de 2020, por fraude no registro de candidatura. A sessão aconteceu no último dia 12 de maio.

Segundo o Ministério Público Eleitoral (MPE), ao preencher o documento, ele omitiu que havia sido demitido do serviço público em 30 de janeiro de 2020 e que, por isso, estaria inelegível por oito anos, de acordo com a

alínea 'o' do inciso I do artigo 1º da Lei de Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/90).

Após o relator do processo, ministro Sérgio Balthus, negar o recurso do vereador na sessão eletrônica de 25 a 31 de março, o presidente do TSE, ministro Edson Fachin, pediu vista do caso para me-

“Vaga segue sendo ocupada pelo vereador Horácio Gomes Pereira

hor exam.

No voto que apresentou na sessão por videoconferência, em 12 de maio, Fachin acompanhou o

entendimento de Banhos, porém sugeriu que o Plenário deveria refletir melhor sobre a questão em debates futuros.

Com a decisão, final, a vaga na Câmara de Tangará da Serra segue sendo ocupada pelo vereador Horácio Gomes Pereira. Ele tomou posse em novembro do ano passado.

TESE PARA EXAME - Segundo Fachin, a tese a ser examinada envolveria a possibilidade de se caracterizar o ato fraudulento devido à omissão de informação quanto à causa de inelegibilidade. O ministro lembrou que a Constituição Federal estabelece que ninguém é obrigado a produzir prova contra si mesmo. Sérgio Banhos informou que incluiria a proposta de Fachin no voto.

Ao se manifestar, o



Bandeira recebeu 403 votos nas eleições de 2020

ministro Ricardo Lewandowski lembrou que a legislação eleitoral não exige que candidata ou candidato, espontaneamente, apresente à Justiça Eleitoral fatos que possam impedir a candidatura. No entanto, assim como recordou o ministro Fachin, Lewandowski destacou que, se de modo diverso, a candidata ou o candidato atua para induzir a Justiça Eleitoral a erro, a fraude fica configurada.

Ao proclamar o resultado do julgamento, Fachin informou que o TSE fixou tese prospectiva no sentido de que a candidata ou o candidato deve apresentar no registro de candidatura todas as informações e os documentos exigidos em lei e resoluções do TSE. Porém, o silêncio contra outras informações, que possam lhe desfavorecer, não importa, na prática, fraude no registro de candidatura.

TRANSPARÊNCIA

Prefeitura realiza audiência para apresentar metas até 2025

Plano Plurianual estabelece as diretrizes ao município

Assessoria de Imprensa

A audiência pública conduzida pelo Prefeito Vander Masson foi realizada na tarde desta quarta-feira, 25, nas dependências da Câmara Municipal. Na ocasião, o chefe do Executivo tangaraense tornou pública a projeção e estimativa das receitas e despesas do município para o exercício 2023. O Plano Plurianual contempla 32 programas e estabelece as diretrizes das 13 secretarias, do Samae, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais e do Poder Legislativo.

Para o ano de 2022 estão previstos R\$451.998.522,53 que devem ser aplicados obedecendo normas constitucionais como, por exemplo, o percentual obrigatório destinado ao sistema educacional e à saúde pública.

Os projetos elaborados pelo Executivo Municipal contemplam prioritariamente a infraestrutura e o sistema de captação e tratamento de água. “Gostaríamos de destinar ainda mais recursos para todas as outras áreas, mas, devemos manter o município saudável financeiramente”, disse a Secretária Municipal de Fazenda, Ângela Nascimento da Silva, a quem coube os ajustes finais na elaboração da peça orçamentária.

Na oportunidade, o prefeito discorreu sobre algu-

mas das ações de Governo que serão desenvolvidas até o ano de 2025 e que constam no PPA. Já a Lei de Diretrizes Orçamentárias está em constante elaboração e trará para o próximo ano uma novidade: as Emendas Parlamentares que reunirão 1.2% das receitas líquidas do município, do exercício anterior. Para se ter uma ideia do que isso representa cada vereador poderá destinar R\$ 368.071,42 para ações específicas ao longo do ano, sendo que 50% deste valor obrigatoriamente deverá ser destinado à Secretaria de Saúde.

O Projeto de Lei Nº 83/2021 que dispõe sobre a projeção da receita corrente e de capital foi aprovado na 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no dia 10 de maio.



Audiência realizada nesta quarta-feira